



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

LEI COMPLEMENTAR Nº 017/2014 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

Altera a demarcação do Zoneamento Urbano, no perímetro urbano do Município de Saudade do Iguaçu e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, no uso das minhas atribuições legais, sanciono a seguinte L

E
I:

Art. 1º Esta Lei altera o conteúdo do anexo IV do o artigo 1º da Lei Complementar nº 003, de 28 de novembro de 2007.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos desta Lei.

Art. 3º- Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 17 de setembro de 2014.

MAURO CÉSAR CENCI
Prefeito Municipal